



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

526ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2025 PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AOS ANOS DE 2022 E 2023.

Aos 03 (outubro) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Estava ausente, por motivo de saúde, o vereador Erisvaldo Alves dos Santos. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para segunda discussão e deliberação do **PARECER PRÉVIO Nº 240/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE/PR**, que em sua Súmula: **APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN** e **PARECER PRÉVIO Nº 165/25-51C DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE/PR**, que em sua Súmula: **APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN**. Após a informação acerca das matérias oriundas do TCE-PR e já tramitadas em 1ª discussão, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, solicitou dos pares se havia alguma dúvida ou esclarecimentos relacionados às matérias que foram anteriormente, aprovadas por unanimidade pelos presentes, em primeira discussão. Não havendo nenhuma manifestação contrária dos pares, a senhora Presidenta as colocou em votação e as mesmas foram aprovadas, por unanimidade, em segunda discussão com a decisão dos vereadores pela **APROVAÇÃO** das Contas do Poder Executivo Municipal de Cruzzeiro do Sul - Estado do Paraná - referente aos Exercícios Financeiros de 2022 e 2023, do gestor senhor Marcos César Sugigan, **SEM RESSALVAS**, contrapondo os Acórdãos de Parecer

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 - CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ


Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Prévio. Nesse momento o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que as matérias já foram aprovadas, por unanimidade, em duas discussões o que significava suas aprovações, independentemente do resultado de uma terceira votação. A senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em votação a proposição do vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca que foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos informou que estaria encaminhando as matérias votadas e aprovadas para tramitação do decreto legislativo. Ato contínuo, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 03 DE OUTUBRO DE 2025.



Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -


Arlete Conceição Corniani da Silva
1º SECRETÁRIO -


Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE -


Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -


Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -